



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA**  
**RDP Nº 025/24**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

**RESOLVE:**

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre os dias 27 de maio de 2024 e 02 de junho de 2024, reassumindo suas funções a partir do dia 03 de junho de 2024, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP sinalizando o retorno ao cargo.

2 – Designar o Vice-Presidente Marcio de Menezes Duba para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 27 de maio de 2024 e 02 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Lopes da Costa Filho'.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**